

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 53/2015

“Declara de Utilidade Pública o CAS - Centro de Assistência Social Perpétuo Socorro”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública do CAS – Centro de Assistência Social Perpétuo Socorro, com a finalidade de prestar serviços, executar programas e projetos de proteção social básica na forma da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas a disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de julho de 2015.

Gérson Araújo

Ademir Martins Boaventura

Antonio Aparecido da Silva

Claudinei Damalio

Fernando Betti

Elenice Imaculada Vidolin

João Henrique de Paula Consentino

José Cláudio Ferreira

José Eduardo dos Reis

Leonildes Chaves Júnior

Luís Carlos Domiciano

Odair Pirinoto

Reberson Menezes

Roberto Campos

Rui Nova Onda